

EDITAL Nº 006, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Publicado no Quadro de Avisos, no  
Saguão da Câmara.

Em **22 de abril de 2025.**

Às 12:00 horas.



Lídia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de  
reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

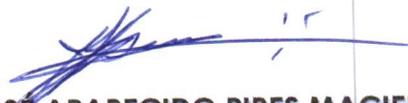
RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 6ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, as seguintes proposições:

**a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2025, de autoria do Vereador Cleuton Denis Gontijo, que “*Aprova as contas do Prefeito de Natalândia, referente ao exercício de 2023, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.*”**

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 22 de abril de 2025.



VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL  
Presidente